



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia no dia 26 de setembro de 2024 em meio remoto, e pela Portaria nº 39/2024 CT-UFPI de 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das Resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1 DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu na área do curso de Engenharia Civil e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- II) Experiências de magistério superior e gestão acadêmica de, no mínimo, 5 (cinco) anos e 2 (dois) anos, respectivamente;
- III) Para candidatar-se a Coordenador ou Subcoordenador, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Civil.

3 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 3.1 As inscrições dos candidatos serão efetivadas através do e-mail eleicoes.engcivil2024@gmail.com no período de 11 de outubro a 16 de outubro de 2024, das 8 às 18 horas;
- 3.2 Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo nos ANEXOS I e II). O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

- 3.3 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI;
- 3.4 Divulgação da homologação das inscrições até o dia 21/10/2024;
- 3.5 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia 21/10/2024, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do referido Curso;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia Civil regularmente matriculado;
- III) Os técnicos administrativos lotados na coordenação do curso;

5 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição, dia 05 de novembro de 2024 no horário das 08:00 horas às 18:00 horas.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa o art. 2º da resolução 020/2011-CONSUN/UFPI sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente 70%;
- Segmento discente 15%;
- Segmento técnico administrativo 15%;

7 DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

8 CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Engenharia Civil - Biênio 2024/2026		
Data/Horário	Atividade	Como
10/10/2024	Publicação do Edital	Meios de Comunicação da UFPI
11/10/2024 a 16/10/2024	Inscrição das Chapas	E-mail: eleicoes.engcivil2024@gmail.com Das 8 às 18 horas.
17/10/2024	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar	Meios de Comunicação da UFPI
17/10/2024	Deferimento das Inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
18/10/2024	Pedido de Recurso	E-mail: eleicoes.engcivil2024@gmail.com Das 8 às 18 horas.
18/10/2024	Prazo para alterações das listas de eleitores aptos a votar	E-mail: eleicoes.engcivil2024@gmail.com Das 8 às 18 horas.
21/10/2024	Resultado do pedido de recurso	Meios de Comunicação da UFPI e/ou E-mail dos Candidatos Das 8 às 18 horas
21/10/2024	Homologação das inscrições	Meios de Comunicação da UFPI
22/10/2024	Solicita criação de Eleição no Sistema SIGEleição	Encaminhando formulário próprio para a Superintendência de Informática
05/11/2024	Eleição	Via SIGEleição, ou outros sistema compatível. Das 8 às 18 horas
06/11/2024	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação da UFPI Até às 18hs.
07/11/2024	Pedido de recurso	Meios de Comunicação da UFPI Das 8 às 18 horas.

08/11/2024	Divulgação do Resultado pós-recurso	Meios de Comunicação da UFPI
------------	-------------------------------------	------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2024.

Prof. Clésio Cruz Melo (Engenharia Mecânica/CT)
Membro da Comissão de Eleição - Presidente

Profa. Valdeci Bosco dos Santos (Engenharia de Materiais/CT)
Membro da Comissão de Eleição - Secretária

Profa. Luciana Barbosa Amâncio (DRHGSA/CT)
Membro da Comissão de Eleição

Discente Maira Cecília Saraiva Luz (C.A. Engenharia Civil/CT)
Membro da Comissão de Eleição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**Eleição do coordenador(a) e subcoordenador(a) do curso de Engenharia Civil – Biênio
2024/2026**

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,
matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de
Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Piauí, tendo por
candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____,
matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado na Resolução nº
020/2011 do CONSUN/UFPI.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2024.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**Eleição do coordenador(a) e subcoordenador(a) do curso de Engenharia Civil – Biênio
2024/2026**

ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS

Para atender ao SIGEleição os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA: _____

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais e de rosto, sendo uma para o Coordenador(a) e outra para o Subcoordenador(a). Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura por 260 *pixels* de altura no formato PNG.



Foto candidato(a) a Coordenador(a)

Foto candidato(a) a Subcoordenador(a).